



**POR**TARIA N<sup>o</sup> 791, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n<sup>o</sup> 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Retificar a Portaria n<sup>o</sup> 746, de 04 de setembro de 2012, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê:

01) "... matrícula 3301017 – RODRIGO ANDRADE ALVES – E-105 para E-106 – vigência 09/09/2012 ...", leia-se: "...matrícula 3301017 – RODRIGO ANDRADE ALVES – E-205 para E-206 – vigência 09/09/2012...”.

Jackeline Fernandes Fayer  
Pró-Reitora de Recursos Humanos